

SERRA VERDE V ENERGÉTICA S.A.

Subsidiária Integral

CNPJ/MF Nº 19.917.149/0001-68

NIRE 24.300.014.210

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 de agosto de 2025, às 13:00 horas, na sede social da **SERRA VERDE V ENERGÉTICA S.A.**, localizada na Cidade de Bodó, Estado de Rio Grande do Norte, na Fazenda Nova Esperança, nº s/nº, Bairro Rural, CEP: 59.528-000 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia.
3. **MESA:** **Priscila Rochinha Lino**, como Presidente; e **Bárbara da Cunha Xavier**, como Secretária.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre Examinar, discutir e deliberar sobre **(a)** a redução do capital social da Companhia; e, conseqüentemente, **(b)** a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e, **(c)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista presente representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue:
 - (a) aprovar** a redução do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A. por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, no montante de R\$ 18.350.000,00 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta mil reais) mediante o cancelamento de 16.531.532 (dezesseis milhões, quinhentas e trinta e um mil e quinhentas e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, passando dos atuais R\$27.810.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e dez mil reais), dividido em 27.810.000 (vinte e sete milhões, oitocentas e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia para R\$9.460.000,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), dividido em 11.278.468 (onze milhões, duzentas e setenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.

A presente redução do capital social da Companhia somente se efetivará mediante: **(i)** inexistência de oposição de credores quirografários durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 174 da Lei das S.A.; ou **(ii)** pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que se opuseram à redução durante o prazo acima mencionado.



Uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a restituição do valor objeto de redução será feita, pela Companhia, à acionista TUCANO HOLDING I S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.113.381/0001-74, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária.

- (b) Em razão da deliberação descrita no item acima, o *caput* do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

ARTIGO QUINTO

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$9.460.000,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), dividido em 11.278.468 (onze milhões, duzentas e setenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

- (c) Por fim, a acionista presente autorizou os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e respectivas providências para a efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, bem como assinar todos e quaisquer documentos e cumprir com todas as formalidades necessárias perante órgãos e repartições públicas e particulares.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, a Sra. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Presidente – Priscila Rochinha Lino; Secretária – Bárbara da Cunha Xavier. Acionista: TUCANO HOLDING I S.A., representada por seus Diretores, Priscila Rochinha Lino e Mateus Gomes Ferreira.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Bodó – RN, 25 de agosto de 2025.

Mesa:

PRISCILA ROCHINHA LINO

Presidente

BÁRBARA DA CUNHA XAVIER

Secretária

